



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 563, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a Portaria/Reitoria nº 122, de 21 de março de 2020, que suspende os trabalhos presenciais em função da pandemia de Covid-19;
- o disposto na Portaria nº 22.899 de 28 de outubro de 2020, do Ministério da Economia, que estabelece orientações aos órgãos integrantes da Administração Pública Federal, sobre o recesso para as comemorações das festas de final de ano;
- o Calendário Administrativo 2020, aprovado pela Resolução/CONDI/012/2019.

RESOLVE:

Art. 1º **Estabelecer**, nos termos da Portaria em epígrafe, que o recesso para comemoração das festividades de fim de ano no âmbito da UFSJ, deva ocorrer, preferencialmente, de 28 a 31 de dezembro de 2020, admitindo-se a concessão no período de 21 a 24 de dezembro de 2020, desde que planejado e autorizado pela chefia da unidade administrativa.

Parágrafo único. Ficam autorizados os Pró-reitores e o Diretor do Campus Centro Oeste Dona Lindu a convocarem, nestes dias, os servidores que julgarem necessários para manutenção das atividades essenciais, obedecendo aos protocolos de biossegurança para prevenção da covid-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 4 de dezembro de 2020.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 564, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a Resolução/CONSU nº 032, de 7 de outubro de 2016;
- o memorando eletrônico nº 24 e 25/2020 – CEUA;
- a Mensagem nº 059 e 060/2020/UFSJ, de 30 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os representantes relacionados para comporem a Comissão de Ética no Uso de Animais da Universidade Federal de São João del-Rei (CEUA-UFSJ), pelo período de 10.12.2020 a 09.12.2022:

Biólogos:

- Prof. Hélio Batista dos Santos (Titular – CCO) e Profª. Raquel Alves Costa (Suplente – DCNAT).

Médico Veterinário:

- Michel Alves da Silva (Titular – PROPE) e Profª. Leila de Gênova Gaya (Suplente - DEZOO).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 565, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 116/2020 - CMEDI,

RESOLVE:

Art. 1º **Art. 1º Designar** os servidores FABRÍZIA REIS PINTO BRANDÃO como Fiscal Titular e JOEL ALVES LAMOUNIER como Fiscal Suplente para acompanharem o andamento do Termo de Credenciamento nº 040/2020 firmado com o Instituto Nossa Senhora do Carmo da cidade de Barroso-MG, no período de sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. Pereira de Andrade', is positioned above the printed name of the rector.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 566, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 5/2020 - CPA,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os discentes TUIUAN ALMEIDA VELOSO (titular), JESSICA CAMPELO MARTINS DE MOURA (titular) e LÍVIA MARIA GIMENEZ PEREIRA (suplente) como membros da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de São João del-Rei (CPA/UFSJ), até a data de 31 de maio de 2021 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, is positioned above the printed name of the rector.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 567, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 123/2020 - CACSL;
- o memorando eletrônico nº 156/ASSIN,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **PATRÍCIA DO CARMO RIOGA SILVA** para substituir a servidora Vanessa Cássia Silva Fonseca no cargo de Coordenadora Administrativa do *Campus* de Sete Lagoas - CD4, no período de 14.12.2020 a 19.12.2020, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º **Designar** a servidora **KÁTIA IMACULADA DA SILVA BARBOSA MOREIRA** para substituir a servidora Liliane Assis Sade Resende no cargo de Assessora para Assuntos Internacionais - CD4, no período de 07.12.2020 a 22.12.2020 e de 31.12.2020 a 11.01.2021, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 568, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o disposto no parágrafo 3º do artigo 5º da Resolução nº 020/2014/CONSU;
- o memorando eletrônico nº 58/2020 – DPROQ,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora TATIANE MARINA PINTO DE GODOY como membro do Comitê Gestor do Centro de Referência de Pesquisa Documental (CEDOC) da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, belonging to Prof. Marcelo Pereira de Andrade, is positioned above the printed name and title.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 569, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 60/2020 –DELAC;
- o memorando eletrônico nº 59/DPROQ,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **ROSELY LUCAS DE OLIVEIRA** para exercer a função de Chefe do Departamento de Letras, Artes e Cultura, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, a fim de conduzir o processo eleitoral do referido departamento.

Art. 2º **Nomear** a professora **RENATA DE SOUZA REIS** para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Artes, Urbanidades e Sustentabilidade, FCC, da Pró-Reitoria de Pesquisa de Pós-graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 570, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 139/2020 – PROAD,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **GALDINO ANANIAS DE SANTANNA** para substituir o servidor Sérgio Luis Fernandes Meloni no cargo de diretor da Divisão de Projetos e Obras - DPROB, no período de 01.12.2020 a 10.12.2020, em decorrência de seu afastamento por motivo de licença saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. Pereira de Andrade', is positioned above the printed name of the Reitor.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 571, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 39/2020 – CONGRE-CCO,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** os membros que compunham as câmaras extintas, conforme tabela abaixo:

Membro	Órgão Colegiado	Área de representação
Elaine Cristina Dias Franco	Câmara de Extensão	Coordenador de Projeto de Extensão
Flávia de Oliveira	Câmara de Extensão	Docente do Curso de Enfermagem
Nayara Delgado André Bortoleto	Câmara de Extensão	Docente do Curso de Bioquímica
Beatriz Alves Ferreira	Câmara de Extensão	Docente do Curso de Farmácia
Karina Marjorie Silva Herrera	Câmara de Extensão	Técnico Administrativo
Gisele Cristina Rabelo Silva	Câmara de Graduação	Docente do Curso de Bioquímica
Michele Conceição Pereira	Câmara de Graduação	Docente do Curso de Medicina
Fernanda Moura Lanza	Câmara de Graduação	Docente do Curso de Enfermagem
Helena Augusta Viana e Souza	Câmara de Graduação	Técnico Administrativo

Continuação Portaria nº 571 de 7 de DEZEMBRO DE 2020

Membro	Órgão Colegiado	Área de representação
Fábio Henrique de Oliveira	Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação	Docente do Curso de Medicina
Helder Magno Silva Valadares	Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação	Docente do Curso de Bioquímica
Edilene Aparecida Araújo da Silveira	Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação	Docente do Curso de Enfermagem
Adriano Guimarães Parreira	Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação	Técnico Administrativo
Flávio Martins de Oliveira	Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação	Técnico Administrativo
Isabela Brescia Soares de Souza	Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação	Discente de Curso de Graduação
Diego Fernandes Livio	Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação	Discente de Curso de Pós-Graduação
Brayan Jonas Mano Sousa	Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação	Discente de Curso de Pós-Graduação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 572, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 181/2020 – PROEN,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **PETER DE MATOS CAMPOS** para substituir o servidor Vicente de Paula Leão no cargo de Pró-Reitor Adjunto de Ensino de Graduação, no período de 07.12.2020 a 21.12.2020, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. Pereira de Andrade', is positioned above the printed name of the signatory.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 573, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 183/2020 – PROEN,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **MÚCIO TOSTA GONÇALVES** para exercer a função de Chefe do Departamento de Ciências Econômicas, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 11.12.2020 a 10.12.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 574, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 392, de 02.09.2020 que nomeou a Comissão *Ad Hoc* do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONEP) para elaboração de uma política de incentivo para os Cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal de São João del-Rei, para que onde se lê: “Art 1º ... **STÊNIO NUNES ALVES** (docente) ...”, leia-se: “... **ANDRÉ DE OLIVEIRA BALDONI** (docente) ...”.

Art. 2º **Nomear** o professor **ANDRÉ DE OLIVEIRA BALDONI** para presidente da Comissão *Ad Hoc* do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONEP) para elaboração de uma política de incentivo para os Cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 575, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o Decreto nº 9.991/2019;
- a Resolução nº 012/2016/CONEP;
- o que consta do Processo nº 23122.018789/2017-21,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a complementação do prazo do afastamento integral concedido por meio das Portarias Reitoria nº 804, de 28.11.2017, 219, de 19.04.2018 e 555, de 24.10.2019, à professora **LUZIA DOS SANTOS ABREU**, SIAPE nº 02887588, lotada no Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas, para cursar doutorado na Universidade de São Paulo, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 576, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o disposto no § 7º do artigo 4º da Resolução nº 012/2016/CONEP;
- o que consta do Processo nº 23122.016388/2019-06,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** a Portaria/Reitoria nº 435, de 23.08.2019, que autorizou o afastamento parcial da professora **RINA MARIANE ALVES DUTRA**, lotada no Departamento de Engenharia de Telecomunicações e Mecatrônica, para cursar doutorado em Engenharia Mecânica na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, concedendo afastamento em tempo integral a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 577, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o Processo 23122.022839/2020-70;
- o memorando eletrônico nº 24/2020- COBIQ,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **ANTÔNIO SÉRGIO BRAGA LOVATTO** para exercer a função de Chefe do Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos, FG-1, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 22.12.2020 a 21.12.2022.

Art. 2º **Nomear** o professor **FRANCISCO JOSÉ FIGUEIREDO** para exercer o encargo de Subchefe do Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 11.12.2020 a 10.12.2022.

Art. 3º **Nomear** a professora **TELMA PORCINA VILAS BOAS DIAS** para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Bioquímica, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 21.12.2020 a 20.12.2022.

Art. 4º **Nomear** a professora **VANESSA JAQUELINE DA SILVA VIEIRA DOS SANTOS** para exercer o encargo de Vice-coordenadora do Curso de Graduação em Bioquímica, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 21.12.2020 a 20.12.2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 578, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a professora **ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO** para substituir o professor Marcelo Pereira de Andrade no cargo de Reitor, no período de 04.01.2021 a 18.01.2021, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, is positioned above the printed name of the rector.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 579, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **BRUNO RIBEIRO CAPUTO**, Siape nº 1753332, para substituir a servidora Luciene Fátima Tófoli no cargo de Chefe da Assessoria Especial de Relações Interinstitucionais, nos períodos de 11.12.2020 a 30.12.2020, de 31.12.2020 a 22.01.2021 e de 25.01.2021 a 29.01.2021 em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 580, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 62/2020 – DPROQ,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 14.12.2020, a professora **ROSÂNGELA BRANCA DO CARMO** (DECED) da Comissão de Pós-graduação Lato Sensu, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 581, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 50/2020 – DECIS;
- o memorando eletrônico nº 75/2020 – COARQ,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** a professora **ROSEMEIRE SALATA** da função pro tempore de Chefe do Departamento de Ciências Sociais, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º **Nomear** a professora **ROSEMEIRE SALATA** para exercer a função de Chefe do Departamento de Ciências Sociais, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 16.12.2020 a 15.12.2022.

Art. 3º **Nomear** a professora **INGRID SILVA DE OLIVEIRA LEITE** para exercer o encargo de Subchefe do Departamento de Ciências Sociais, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 16.12.2020 a 15.12.2022.

Art. 4º **Nomear**, *pro tempore* e a partir de 21.12.2020, a professora **LUCIANA MASSAMI INOUE** para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, a fim de conduzir o processo eleitoral da referida coordenadoria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 582, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o Ofício nº 169/2020 – GAB/SAP, de 30 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Indicar** os professores **FRANCISCO JOSÉ FIGUEIREDO**, Titular e **DIMAS JOSÉ DE RESENDE**, Suplente, como representantes do grupo de Engenharia, modalidade Mecânica, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (CREA-MG), para o período de 01.01.2021 a 31.12.2023.

Art. 2º **Autorizar** os afastamentos dos professores, quando convocados, para participações em reuniões e outros eventos oficiais junto ao CREA-MG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 583, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 43/2020 – CONGRE-CCO,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** os membros da Congregação que compunham as câmaras extintas, conforme tabela abaixo:

Membro	Órgão Colegiado	Área de representação
Karina Marjorie Silva Herrera (Técnico administrativo)	Congregação	Câmara de Extensão
Humberto Ferreira de Oliveira Quites (professor)	Congregação	Câmara de Graduação
Jacqueline Almeida Silva (a pedido)	Congregação	Técnico administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 584, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.020552/2020-13,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** nos termos do § 12º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988; c/c § 4º do artigo 23 da Emenda Constitucional 103/2019, inciso I do artigo 16, inciso I do artigo 74, § 2º, inciso V, alínea C, item 6 do artigo 77, todos da Lei nº 8.213/1990, com redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 - DOU de 13.11.2019, pensão civil a **MARIA APARECIDA DE SOUSA DO NASCIMENTO TEIXEIRA**, beneficiária do instituidor MAURILO DO NASCIMENTO TEIXEIRA, servidor aposentado, em virtude de seu óbito em 09.11.2020.

Art. 2º Os efeitos da presente concessão retroagem à data do falecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 585, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **DANIELE DE SANTANA**, Siape nº 1753469, para substituir a Assessora Débora Rocha Barbosa no cargo de Chefe da Assessoria Especial, pelo período de 04.01.2021 a 13.01.2021, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º **Designar** as servidoras relacionadas para substituírem o professor Carlos Alberto da Silva Júnior no cargo de Chefe de Assessoria Especial de Desenvolvimento e Planejamento Estratégicos, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias, conforme se segue:

- **Flávia Cristina da Silva Tibúrcio** (Siape nº 2138895): 11.01.2021 a 16.01.2021
- **Maria do Carmo Filomena Campos Farnese** (Siape nº 1454528): 17.01.2021 a 22.01.2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 586, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 109/2020 – DIAAF;
- o memorando eletrônico nº 70/2020 – NEAD,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **DENISE BORGES DE MEDEIROS CARDOSO**, Siape nº 1616107, para substituir o servidor José Ricardo Braga no cargo de Diretor da Divisão de Assistência e Ações Afirmativas, no período de 18 a 23 de dezembro de 2020, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º **Designar** a servidora **SHIRLEY DAU**, Siape nº 2218975, para substituir a servidora Rejane Corrêa da Rocha no cargo de Coordenadora Geral do Núcleo de Educação a Distância, no período de 31.12.2020 a 22.01.2021, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 587, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, considerando a solicitação da servidora Vera Lucia Lopes feita através de mensagem eletrônica datada de 16 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, a servidora **VERA LUCIA LOPES**, SIAPE nº 2045211, da função de Secretária dos Conselhos Superiores, FG-1.

Art. 2º **Nomear** a servidora **ANA ALICE ALMEIDA REIS**, SIAPE nº 2253270, para exercer a função de Secretária dos Conselhos Superiores, FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 588, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o que consta do Processo nº 23122.022316/2020-23;
- o Parecer 038/2020/CONEP, de 02/12/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEP para o ano de 2021, com as seguintes datas:

- I – 24 de fevereiro;
- II – 24 de março;
- III – 14 de abril;
- IV – 19 de maio;
- V – 16 de junho;
- VI – 11 de agosto;
- VII – 15 de setembro;
- VIII – 20 de outubro;
- IX – 10 de novembro; e
- X – 1º de dezembro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 4 de janeiro de 2021.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 589, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o que consta do Processo nº 23122.022314/2020-34;
- o Parecer 060/2020/CONSU, de 30/11/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Universitário – CONSU para o ano de 2021, com as seguintes datas:

- I – 22 de fevereiro;
- II – 05 de abril;
- III – 21 de junho;
- IV – 23 de agosto;
- V – 18 de outubro; e
- VI – 06 de dezembro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 4 de janeiro de 2021.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 590, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o que consta do Processo nº 23122.022320/2020-91;
- o Parecer 013/2020/CONDI, de 02/12/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Diretor – CONDI para o ano de 2021, com as seguintes datas:

- I – 17 de março;
- II – 18 de agosto; e
- III – 08 de novembro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 4 de janeiro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, is positioned above the printed name of the signatory.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 591, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.023830/2020-86,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária ao servidor **LUIS ANTONIO SCOLA**, matrícula SIAPE nº 0365836, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, Nível 704, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, incisos I e II, parágrafo único, de 05.07.2005, DOU de 06.07.2005, c/c artigo 3º, *caput* e §1º, e o § 4º do artigo 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, DOU de 13.11.2019 com proventos integrais, paridade e demais vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do cargo.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga 0342567, referido no artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 592, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 64/DPROQ,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **ZANDRA COELHO DE MIRANDA** para exercer o encargo de Vice-coordenadora do Programa Interdisciplinar de Pós-graduação em Artes, Urbanidades e Sustentabilidade, da Pró-Reitoria de Pesquisa de Pós-graduação, pelo período de 18.12.2020 a 17.12.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, belonging to Prof. Marcelo Pereira de Andrade, is positioned above the printed name and title.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 593, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 45/2020 - DEFIM,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **RICARDO DE CARVALHO FALCÃO** como membro representante docente do Departamento de Estatística, Física e Matemática no Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 18.12.2020 a 17.12.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, belonging to Prof. Marcelo Pereira de Andrade, is positioned above the printed name and title.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 594, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 194/2020 – DIPRE,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** a servidora **ANA PAULA DE CASTRO DA SILVA** da função de fiscal administrativa do Contrato nº 118/2016, firmado com a empresa GestServi - Gestão & Terceirização de Mão de Obra Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, is positioned above the printed name of the rector.

PROF. MARCELO PÉREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 595, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, considerando o Memorando Eletrônico nº 142/2020 – PROAD,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, até 08.05.2024, o servidor **SÉRGIO LUIZ FERNANDES MELONI**, SIAPE nº 1648385, para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Projetos e Obras, CD-4, a partir de 01.02.2021.

Art. 2º **Nomear**, até 08.05.2024, o servidor **GALDINO ANANIAS DE SANT'ANNA**, SIAPE nº 2164865, para exercer a função de Coordenador do Setor de Fiscalização de Obras, FG-2, a partir de 01.02.2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 596, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 66/2020 - DPROQ;
- o memorando eletrônico nº 191/2020 – PROEN;
- o memorando eletrônico nº 131/2020 – CACSL,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **AFONSO DE ALENCASTRO GRAÇA FILHO**, SIAPE nº 1003740, para substituir o servidor André de Oliveira Baldoni no cargo de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação, no período de 21.12.2020 a 01.01.2021, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º **Designar** o servidor **VICENTE DE PAULA LEÃO**, SIAPE nº 1255349, para substituir a servidora Elisa Tuler de Albergaria no cargo de Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no período de 31.12.2020 a 30.01.2021, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 3º **Designar** o servidor **MATHEUS FELIPE FONSECA NEVES**, SIAPE nº 1946455, para substituir a servidora Vanessa Cassia Silva Fonseca no cargo de Coordenador Administrativo do Campus Sete Lagoas, no período de 31.12.2020 a 11.01./2021, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 597, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.020527/2020-21,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor **EDUARDO DIAS CHULA**, matrícula SIAPE nº 1715878, lotado no Campus Centro-Oeste Dona Lindu, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal de São João del-Rei, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, pelo período de 01.01.2021 a 01.01.2023, nos termos do artigo 91, da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 598, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o disposto na Tabela III – Carreira de Magistério Superior – Valores da RT para o Regime de Dedicação Exclusiva da Lei 12.772/2012, com redação da Lei 12.863/2013;

- o Ofício Circular SEI nº 2/2019/CGCAR/ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME;

- o que consta do Processo nº 23122.026162/2020-49,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o pagamento de Retribuição por Titulação ao professor **MARCOS VINICIUS LOPES PEREIRA**, lotado no Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação e Humanidades, da Universidade Federal de São João del-Rei, na Classe C, denominação Adjunto, nível II, por ter apresentado declaração de conclusão de doutorado em Administração pela Universidade Federal de Minas Gerais, tendo obtido o referido título em 25 de setembro de 2020.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 18 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 599, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 68/2020 – DEPEL,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **CRISTIANE GERALDA TARÔCO** para exercer o encargo de Subchefe do Departamento de Engenharia Elétrica, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 23.12.2020 a 22.12.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, is positioned above the printed name of the signatory.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 600, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 99/2020 – PPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **CLÁUDIO SÉRGIO TEIXEIRA DE SOUZA** para substituir o servidor Renato da Silva Vieira no cargo de Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento, nos períodos de 21.12.2020 a 31.12.2020 e de 04.01.2021 a 08.01.2021, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 601, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 22/2020 – CONGRE-CCO,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** para representantes nos Órgãos Colegiados do Campus Centro Oeste Dona-Lindu, pelo período de 23.12.2020 a 22.12.2022, conforme tabela abaixo:

Membro	Órgão Colegiado	Área de representação
Jacqueline Almeida Silva	Câmara de Gestão	Técnico administrativo
Marina Goulart da Silva	Câmara de Gestão	Técnico administrativo
Prof. Humberto Ferreira de Oliveira Quites	Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão	Coordenador de Curso de Graduação
Prof. ^a Telma Porcina Vilas Boas Dias	Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão	Coordenador de Curso de Graduação
Prof. ^a Flávia de Oliveira	Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão	Coordenador de Curso de Pós-Graduação
Prof. ^a Elen Soraia de Menezes Cabral	Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão	Coordenador de Projetos/Programas de Extensão
Prof. ^a Michele Conceição Pereira	Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão	Docente do Curso de Graduação em Medicina
Prof. ^a Gisele Cristina Rabelo Silva	Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão	Docente do Curso de Graduação em Bioquímica
Prof. ^a Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz	Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão	Docente do Curso de Graduação em Enfermagem



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 601, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Membro	Órgão Colegiado	Área de representação
Prof. Frank Pereira de Andrade	Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão	Docente do Curso de Graduação em Farmácia
Prof. Juliano Teixeira Moraes	Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão	Docente de Curso de pós-graduação stricto sensu
Cristina Rabelo Flôr	Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão	Técnico administrativo
Karina Marjorie Silva Herrera	Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão	Técnico administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 602, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24.09.2013;
- a Resolução 007/CONEP, de 3 de agosto de 2020;
- o que consta do Processo nº 23122.003206/2017-67,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar encerrado**, a partir de 25 de janeiro de 2021, o afastamento em tempo integral do professor **ELVERTON CARVALHO FAZZION**, lotado no Departamento de Ciência da Computação, para cursar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, concedido pelas Portarias Reitoria nº 135, de 02.03.2017, 342, de 21.06.2018 e 299, de 06.06.2019, em decorrência do início do segundo período de aulas em regime remoto emergencial na UFSJ.

Art. 2º Fica estabelecido que o docente deve retornar às suas atividades no departamento de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 603, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 193/2020 – PROEN,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MARIA DA PENHA RESENDE RODRIGUES**, SIAPE nº 435076, para substituir a servidora Adriana Amorim da Silva no cargo de Chefe da Assessoria Especial para Regulação e Pesquisas Institucionais - CD-4, no período de 04.01.2021 a 08.01.2021, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 604, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 159/2020 – SEPAT,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, por (90) noventa dias, o prazo estabelecido na Portaria/Reitoria nº 530, de 18 de novembro de 2020, que nomeou a Comissão de Tomada de Contas Anual do Setor de Almoxarifado da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, is positioned above the printed name of the rector.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 605, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o Ofício nº 191/2020, da Secretária do Conselho de Turismo de São João del-Rei,

RESOLVE:

Art. 1º **Indicar** as servidoras **SIMONE BASSI PARENTONI LANA CARDOSO**, titular, e **ALINE BRAGA RESENDE**, suplente, como representantes da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, junto ao Conselho Municipal de Turismo de São João del-Rei para o biênio 2021/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, belonging to Prof. Marcelo Pereira de Andrade, is positioned above the printed name and title.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 606, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 165/2020 – SOCES,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os seguintes membros para comporem a **Comissão para estudo de Distribuição de Vagas Docentes** na Universidade Federal de São João del-Rei:

- **Elisa Tuler de Albergaria** (Pró-reitora de Ensino de Graduação - presidente)
- **Conceição Assis de Souza Santos** (Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas)
- **Sandro Adriano Fasolo** (representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente)

Conselheiros do Conselho Universitário (CONSU):

- **Monique Müller Lopes Rocha**
- **Elaine Valéria Rizzuti**
- **Cristiano Maciel da Silva**
- **Iran Dias Borges**
- **Laila Cristina Moreira Damázio**
- **Tarcísio Laerte Gontijo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 607, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.024356/2020-18,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** nos termos do § 12º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988; c/c § 4º do artigo 23 da Emenda Constitucional 103/2019; inciso I do artigo 16, inciso I do artigo 74, § 2º do artigo 76 e § 2º, inciso V, alínea C, item 6 do artigo 77 da Lei nº 8.213/1990, todos com redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 - DOU de 13.11.2019 pensão civil a **LIETE RESENDE**, beneficiária do instituidor FRANCISCO ANTONIO DE ABREU NETO, servidor aposentado, em virtude de seu óbito em 17.11.2020.

Art. 2º Os efeitos da presente concessão retroagem à data do falecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 608, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **GABRIEL ANTONIO SILVA REIS BARRETO**, SIAPE nº 1185934, para substituir a servidora Karoline Lovatto Serpa no cargo de Chefe de Assessoria Especial para Assuntos Estratégicos (ASEST) – CD4, no período de 25.12.2020 a 29.01.2021, em decorrência de seu afastamento por motivo de licença saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 609, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 19/2020 – PROJU;
- o memorando eletrônico nº 148/2020 – PROAD,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **ALEXANDRE FURTADO CORDEIRO**, SIAPE nº 1246281, para substituir o servidor Rafael Isaac de Almeida Coelho no cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Jurídica - CD-3, nos períodos de 25.01.2021 a 03.02.2021 e de 04.02.2021 a 05.02.2021, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º **Designar** o servidor **MARCELO LUIS ALVES**, SIAPE nº 2138794, para substituir o servidor Cláudio Alexandre Pinto Tavares no cargo de Diretor da Divisão de Prefeitura do Campus Alto Paraopeba - CD-4, no período de 04.01.2021 a 02.02.2021, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 610, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 67/2020 – DPROQ,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professoro **PAULO ROBERTO FURTADO DE AZEVEDO VAREJÃO** (DECED) para compor a Comissão de Pós-graduação Lato Sensu, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo período de 30.12.2020 a 29.12.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 611, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 149/2020 – PROAD;
- o memorando eletrônico nº 150/2020 – PROAD,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **GALDINO ANANIAS DE SANTANNA** para substituir o servidor Sérgio Luis Fernandes Meloni no cargo de Diretor da Divisão de Projetos e Obras - CD-4, no período de 11.01.2021 a 02.02.2021, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º **Designar** o servidor **FÁBIO CHAVES** para substituir a servidora Fernanda Márcia de Lucas Resende no cargo de Pró-Reitora de Administração - CD-2, nos períodos de 11.01.2021 a 15.01.2021 e de 18.01.2021 a 29.01.2021, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 612, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI -
UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º **Encerrar** no número 612, inclusive, a numeração das Portarias da Universidade Federal de São João del-Rei baixadas no ano de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, is positioned above the printed name of the rector.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor